



MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

---

## **Câmara Municipal**

### **Ata n.º 20/2023**

**Data da Reunião Ordinária**

**27 de setembro de 2023**

**Início**

18:32 horas

**Termo**

19:11 horas

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:**

Presidente

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira

Vereadores

Maria Helena Soares Roxo

Maria Manuela de Oliveira Arsénio

Pedro José Lopes Pereira

Alexandre Emanuel Ramos Marques

**Responsável pela elaboração da Ata:**

Nome

Ana Silvério

Categoria

Coordenadora Técnica



No uso da competência que me é conferida e dando cumprimento ao estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, A ORDEM DO DIA da reunião Ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 27 de setembro de 2023, com início pelas 15:03 horas, é a seguinte: -----

**1. BALANCETE E PAGAMENTOS** -----

1.1 - Balancete - Para conhecimento -----

1.2 - Pagamentos - Para conhecimento -----

**2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

2.1 - Comemorações dos 60 anos de Carreira da Fadista Tina Jofre - Para conhecimento

**3. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

3.1 - Proposta de adenda à proposta de alteração ao mapa de pessoal de 2023 (3.ª alteração) - Para deliberação -----

**4. DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS** -----

4.1 - Emissão de Alvará de Ocupação Temporária da Via Pública - Para ratificação -----

4.2 - Empreitada "Centro Escolar de Santa Margarida da Coutada - Pavimentos térreos" - Pedido de liberação da garantia bancária - Para deliberação (2023/350.10.505/7) -----

**5 - UNIDADE DE SERVIÇOS SOCIAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO** -----

5.1 - Fábrica da Igreja Paroquial de Constância - Pedido de utilização do Auditório do Cine-Teatro Municipal e respetiva isenção de pagamento - 29.09.2023 - Para deliberação (2023/300.50.201/47) -----

5.2 - Sociedade Recreativa Portelense - Pedido de Apoio: Festa Final de Verão 2023 - Para deliberação (2023/850.10.003/54) -----

5.3 - CICO - Centro Internacional do Carrilhão e do Órgão - Pedido de utilização do Auditório do Cine-Teatro Municipal e respetiva isenção de pagamento - 28.10.2023 - Para deliberação (2023/300.50.201/48) -----

**6. PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

**7. APROVAÇÃO EM MINUTA** -----

**8. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

Constância, 27 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,



(Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira)



Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três nesta Vila de Constância, no edifício dos Paços do Município e Sala de Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Constância, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, achando-se igualmente presentes, a Senhora Vereadora Maria Helena Soares Roxo, a Senhora Vereadora Maria Manuela de Oliveira Arsénio, o Senhor Vereador Pedro José Lopes Pereira e o Senhor Vereador Alexandre Emanuel Ramos Marques. -----

Estiveram também presentes na reunião, Ana Silvério, Coordenadora Técnica e Daniel Oliveira, Técnico de Informática, ambos funcionários da Autarquia. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dezoito horas e trinta e dois minutos. -----

Aprovação de ata – Foi presente a ata número dezassete de dezasseis de agosto de dois mil e vinte e dois, cuja leitura foi dispensada, nos termos do número quatro do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, e considerada conforme a minuta previamente elaborada. -----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

*Intervenção da Senhora Vereadora Maria Manuela de Oliveira Arsénio, da CDU-Coligação Democrática Unitária* -----

Perguntou-se qual o ponto de situação do ensino artístico na escola Luís de Camões; estarão todos os alunos no ensino pretendido? O ensino é integrado ou articulado? -----

Sobre a existência de livros e jornais no Parque ambiental, disponíveis para consulta até ao período anterior ao Covid 19, perguntou-se sobre o retomar, ou não dessa disponibilidade, considerando que em reuniões anteriores já se havia assumido que o serviço seria retomado. -----

Perguntou-se qual o ponto de situação relativamente ao funcionamento dos novos balneários do Campo Futebol Municipal de Montalvo; -----

Considerando que têm havido atrasos na recolha de monos devido à inoperacionalidade de uma viatura, pergunta-se quando se prevê que a situação fique regularizada; -----

Considerando que há problemas na condução de esgoto no Ribeiro de S. Bento e na estação elevatória junto à Estação ferroviária de Santa Margarida, pergunta-se quando estarão resolvidas as graves situações. -----

Apelo para que os autocarros que vêm de Abrantes, ao final do dia, possam ter horários mais adequados, e alguns deles, não terminem o seu percurso no Crucifixo e possam vir até Santa Margarida da Coutada; -----



Perguntou-se ainda como é que o município tem acompanhado as questões ambientais inerentes ao Eco parque do Relvão; -----

*Intervenção da Senhora Vereadora Maria Helena Soares Roxo, do Partido Socialista* -----

Foi referido que temos o ensino integrado da dança e a continuação do articulado na musica, através do protocolo com a Gualdim Pais. A continuação dos alunos no ensino artístico, nomeadamente nos da música, nunca esteve em questão. -----

*Intervenção do Senhor Presidente* -----

Relativamente à existência de jornais e livros no Parque Ambiental temos intenção de retomar o serviço em outubro. -----

Relativamente à questão dos balneários do Campo de Futebol contamos que até ao início de outubro estejam em funcionamento. Se a memória não me falha, a única coisa que falta neste momento é a baixada de energia por parte da E-Redes e alguns equipamentos para o interior dos próprios balneários. Em termos de obra física está praticamente concluída com a estação elevatória e com as respetivas ligações e arranjos exteriores. -----

Relativamente à viatura de recolha dos monos, está avariada e encontra-se em reparação. Essa recolha tem sido assegurada através de uma carrinha, de uma das equipas de jardinagem. -----

Relativamente à estação elevatória junto ao café Aida, contávamos que iríamos ter o problema resolvido em quarenta e oito horas, não foi possível porque a empresa a quem adquirimos a bomba não tem o equipamento para entrega imediata. -----

Contamos que nos próximos dias e semana o problema seja resolvido. -----

E dar nota que, tudo isto tem uma história, mas parece que a história começa aqui e agora. É preciso recordar a todas as pessoas para quem não conhece o processo de saneamento básico em Santa Margarida que as condutas de saneamento básico foram feitas por meio de hortas particulares junto a linhas de água. O problema da estação elevatória junto ao café Aida, é de há anos. E há anos porquê? Porque quando o caudal da linha de água é grande, quando chove muito, a bomba não está dimensionada para bombear toda aquela água, ou seja, há um conjunto de infiltrações das águas pluviais nas condutas do saneamento que levam a que efetivamente aquela estação elevatória tenha avarias sucessivas. -----

A situação que retratou entre Vale de Mestre e a Rua de S. Bento, tem vindo a ser recorrente pela mesma razão. A conduta de saneamento que vai até à estação elevatória na Rua de S. Bento, foi feita por meio de hortas particulares em que o acesso é bastante difícil e é uma zona que neste momento o que está a acontecer é que as raízes das árvores e canaviais se infiltram nas condutas e de vez em quando entopem. -----



Agradeço à Senhora Vereadora o reporte desta situação e iremos tentar resolver como temos feito até agora. -----

Dar nota que temos estes problemas identificados, e no que diz respeito à ITI está a ser fechada a nível de fundos comunitários, no horizonte dos próximos anos, esta questão é uma das prioridades que temos no que diz respeito ao ciclo urbano da água, é efetivamente encontrar uma solução que passe não por atravessar as hortas particulares e junto às linhas de água que evite estes problemas sucessivos nas estações elevatórias e nas condutas de saneamento. -----

Relativamente ao transporte público, como a Senhora Vereadora disse, é uma situação já bastante antiga. No mandato anterior tentámos junto da rodoviária que o autocarro viesse até Santa Margarida, a resposta da rodoviária na altura, foi de que tal não era possível. Podemos tentar novamente junto da rodoviária colocar esta questão, mas desde já sendo objetivo e claro, acho difícil mudarem esta rota e que o autocarro venha até Santa Margarida. -----

Relativamente ao Eco Parque do Relvão tomei boa nota das questões que a Senhora Vereadora apontou. O Senhor Vereador Pedro Pereira é o representante do município na Assembleia Geral, participamos apenas na Assembleia Geral, não temos responsabilidade nenhuma na gestão da RSTJ. -----

O Senhor Vereador Pedro Pereira assim que haja uma próxima Assembleia Geral poderá questionar, relativamente aos maus cheiros que se fazem sentir. No entanto, iremos questionar o Senhor Diretor Geral, através de e-mail, sobre esta questão. -----

Em seguida, passou-se à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, cuja cópia fica a fazer parte integrante da presente ata, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

#### ORDEM DO DIA

### 1. BALANCETE E PAGAMENTOS

1.1 - BALANCETE - PARA CONHECIMENTO - A Câmara tomou conhecimento dos saldos existentes de harmonia com o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 26 de setembro de 2023, o qual apresenta os seguintes saldos em euros: **Em cofre: €2.809,97** (dois mil oitocentos e nove euros e noventa e sete cêntimos); **Instituições de Crédito: €1.055.558,27€** (um milhão cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito euros e vinte e sete cêntimos); **SOMA: €1.058.368,24** (um milhão cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e oito euros e vinte e quatro cêntimos); **TOTAL: €1.058.368,24** (um milhão cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e oito euros e vinte e quatro cêntimos); **Discriminação do Saldo em Dinheiro – Receitas Próprias: €1.028.960,64** (um milhão vinte e oito mil novecentos e sessenta euros e sessenta e quatro cêntimos); **Operações**



de Tesouraria: €29.407,60 (vinte e nove mil quatrocentos e sete euros e sessenta cêntimos). -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

1.2 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO - Dando cumprimento ao preceituado no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, foi presente a relação de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período de 16/09/2023 a 22/09/2023, na importância global, de €19.999,27 (dezanove mil novecentos e noventa e nove euros e vinte e sete cêntimos). --

A Câmara tomou conhecimento. -----

## -----2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

2.1 - COMEMORAÇÕES DOS 60 ANOS DE CARREIRA DA FADISTA TINA JOFRE - PARA CONHECIMENTO -----

INFORMAÇÃO TÉCNICA: “No seguimento da Deliberação da Reunião do Executivo Municipal de 19/7/2023, referente às comemorações dos 60 Anos de Carreira da Fadista Constanciense Tina Jofre, abaixo menciono os custos inerentes à iniciativa: -----

- Licenciamento – SPA – Sociedade Portuguesa de Autores ..... 218,00€
- Contratação de Serviços -----
  - Som, luz, vídeo (incluindo ensaio) ..... 3.136,50€
- Apoio logístico para preparação do Pavilhão Desportivo Municipal -----
- Apoio na divulgação do evento, nomeadamente distribuição de cartaz, publicações nas redes sociais do município e impressões diversas.” -----

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE: “Considerando a deliberação do Executivo Municipal de 19/7/2023, referente às comemorações dos 60 Anos de Carreira da Fadista Constanciense Tina Jofre, -----

Tenho a honra de enviar ao Executivo Municipal, para conhecimento, Informação com os custos e os apoios inerentes à iniciativa.” -----

Intervenção da Senhora Vereadora Maria Manuela de Oliveira Arsénio, da CDU-Coligação Democrática Unitária -----

Perguntou-se sobre a avaliação/quantificação do valor inerente ao apoio logístico necessário disponibilizado para o desenvolvimento da iniciativa. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

## -----3. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----

3.1 - PROPOSTA DE ADENDA À PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2023 (3.ª ALTERAÇÃO) - PARA DELIBERAÇÃO -----

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE: -----



- “1. Considerando a proposta com o registo n.º 17977 submetida a deliberação do Órgão Executivo na reunião de 20/09/2023, aprovada por maioria; -----
2. Considerando que através da informação n.º 17390 o serviço da Ação Social solicitou a criação de dois postos de trabalho para recrutamento de técnico superior a termo com formação em sociologia e psicologia; -----
3. Considerando que, entretanto, se verificou que a proposta previa um lugar (e não dois lugares conforme desejável), de Técnico Superior a prover a termo na unidade de Ação Social, Saúde, Educação e Ensino (USSECDT-ASSEE-09) para exercício de funções no âmbito do projeto “Radar Social – Criação de equipas para projeto piloto”; -----
4. Considerando, ainda, que de harmonia com o disposto na alínea c) do n.º 1 do art. 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à Assembleia Municipal as grandes opções do plano e orçamento; -----
5. Considerando que nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 25.º do diploma supracitado, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as grandes opções do plano e orçamento; -----
6. Considerando que de acordo com o n.º 4 do art. 29.º do anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o art. 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, ambos na sua redação atualizada, o mapa de pessoal é aprovado pela Assembleia Municipal; -----
7. Considerando que o mapa de pessoal, e respetivo anexo, foi aprovado pela Assembleia Municipal; -----
8. Considerando que a competência para a aprovação de alterações ao mapa de pessoal é da Assembleia Municipal; -----
5. Considerando que compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre as matérias da sua competência, nos termos do previsto na alínea ccc) do n.º 1 do art. 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual: -----
- Tenho a honra de propor que: -----
- A Câmara Municipal delibere aprovar a proposta de adenda à proposta de alteração ao mapa de pessoal nos seguintes termos, e encaminhá-la ao Órgão Deliberativo para aprovação: -----
- Onde se lê: -----
- “ a. Técnico superior – Ação Social, Saúde, Educação e Ensino (USSECDT-ASSEE-09) - 1 lugar a prover (a termo) – “Radar Social – Criação de equipas para projeto piloto”; -----
- Deve ler-se: -----



“ a. Técnico superior – Ação Social, Saúde, Educação e Ensino (USSECDT-ASSEE-09) - 2 lugares a prover (a termo) – “Radar Social – Criação de equipas para projeto piloto”. --- Junto se anexa a proposta retificada de mapa de pessoal.” -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar a proposta, com uma abstenção da Senhora Vereadora Maria Manuela de Oliveira Arsénio, da CDU-Coligação Democrática Unitária. Submeter à Assembleia Municipal para análise, discussão e eventual aprovação. -----

**-----4. DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS-----**

**4.1 - EMISSÃO DE ALVARÁ DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DA VIA PÚBLICA - PARA RATIFICAÇÃO -----**

INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: “Em referência o assunto designado em epígrafe, considerando as razões do pedido apresentado, conservação e manutenção da cobertura, bem como da fachada principal confinante com a via pública, com o objetivo de requalificar o edifício em apreço e melhorar as respetivas condições de habitabilidade e conforto, não se vê qualquer inconveniente em autorizar a ocupação temporária da via pública solicitada pelo requerimento em apreço. -----

Contudo salienta-se que qualquer alteração ao pedido, deverá ser comunicada previamente a esta divisão municipal de serviços técnicos, bem como a requerente deverá ser informada para que no decorrer da execução dos trabalhos deverá manter a área em causa sempre limpa e devidamente sinalizada, com o objetivo de serem garantidas adequadas condições de segurança rodoviárias, nos termos das condições impostas no parecer da GNR que faz parte integrante do presente processo, não podendo ser ocupados espaços (áreas) para além dos identificados no presente requerimento. -----

Considerando ainda que a emissão do alvará de ocupação temporária da via pública é da competência da Câmara Municipal, mas atendendo a que o pedido efetuado tem a data de início incompatível com as datas da reunião de Câmara, propõe-se superiormente a sua autorização para posterior ratificação na próxima reunião de Câmara. Assim que seja emitido o alvará de ocupação temporária da via pública deverá ser dado de imediato conhecimento do mesmo à GNR, conforme procedimento habitual para casos similares a este.” -----

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE: -----

-----  
-----  
-----  
-----





Processo	Informação	Freguesia	Requerente	Localização	Tipo Pedido	Informação final da DMST
176/2023	Inf.º 18249, de 15/09/2023	Constância	Constança Cid de Bettencourt Rodrigues	Estrada Nacional 3, n.º 12 Constância	Pedido de Ocupação Temporária da Via Pública.	De acordo com o conteúdo da informação técnica prestada pela DMST, coloca-se à consideração do Executivo Camarário ratificar a decisão de emissão do alvará de ocupação temporária da via pública, por se tratar de uma competência da Câmara Municipal e não tendo sido possível reunir extraordinariamente o órgão executivo, foi por essa razão emitida a licença autorizada por Despacho do Sr.º Presidente da Câmara, de 18/09/2023.  18-09-2023

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente datado de 19/09/2023. -----

**4.2 - EMPREITADA "CENTRO ESCOLAR DE SANTA MARGARIDA DA COUTADA - PAVIMENTOS TÉRREOS" - PEDIDO DE LIBERAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA - PARA DELIBERAÇÃO (2023/350.10.505/7)** -----

INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS: “Não tendo sido encontrados no arquivo destes serviços qualquer auto de receção definitiva e uma vez que a partir do final do ano de 2014 pela experiência tida com a empreitada do C.E. de Montalvo, ano a partir do qual a empresa adjudicatária entrou em processo de insolvência, pelo que se propõe que seja elaborada por esta DMST proposta para deliberação de reunião de Câmara no sentido de ser liberada a totalidade da garantia bancária no valor de 5.400,56 €, uma vez que desde a sua conclusão já passaram mais de 12 anos. Refiro-me à empreitada "Centro Escolar de Santa Margarida da Coutada - Pavimentos Térreos".” -----

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE: “ -----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----



Processo	Informação	Freguesia	Empresa Adjudicatária	Localização	Tipo de Pedido	Informação final da DMST
2023/350.10.505/7	Movimento 4 do presente processo datado de 22/09/2023	Santa Margarida da Coutada	ALPESO Construções, SA	Centro Escolar de Santa Margarida da Coutada	Liberação da Garantia Bancária n.º 19041, de 7/9/2009 no valor total de 5.400,56 €	De acordo com o teor da informação técnica prestada pela DMST e registada no movimento 4, datada de 22/09/2023, designadamente pelo facto da data da conclusão da obra em apreço ter ocorrido há mais de 12 anos, coloca-se à consideração do Executivo Camarário liberar o valor total da garantia bancária em poder da Câmara.  22-09-2023

À consideração do Executivo Camarário.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a liberação do valor total da garantia bancária. -----

-----5 - UNIDADE DE SERVIÇOS SOCIAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, -----

-----DESPORTO E TURISMO-----

5.1 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CONSTÂNCIA - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO CINE-TEATRO MUNICIPAL E RESPECTIVA ISENÇÃO DE PAGAMENTO - 29.09.2023 - PARA DELIBERAÇÃO (2023/300.50.201/47) -----

INFORMAÇÃO TÉCNICA: “Solicita a Fábrica da Igreja Paroquial de Constância a utilização do Auditório do Cine-Teatro Municipal e respetiva isenção de pagamento, no âmbito da realização de um encontro final com jovens e famílias de acolhimento do Concelho intervenientes na Jornada Mundial da Juventude 2023, no próximo dia 29 de setembro. -----

Neste sentido, cumpre-me informar: -----

1. De acordo com as alíneas b) e c) do Artigo 23º da Tabela de Tarifas e Preços do Município de Constância (Anexo I do Regulamento Municipal de Tarifas e Preços dos Serviços do Município de Constância), a referida utilização terá um custo de 37,50 €; -----

2. O Regulamento Municipal de Tarifas e Preços dos Serviços do Município de Constância prevê, nos termos do nº 1 e do nº 2 do seu Artigo 9º, a isenção total ou parcial do pagamento de tarifas/preços; -----

3. A eventual isenção de pagamento carece de deliberação em sede de Reunião de Câmara.” -----

PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR PEDRO JOSÉ LOPES PEREIRA, DO PARTIDO SOCIALISTA: “CONSIDERANDO: -----



1. O pedido da Fábrica da Igreja Paroquial de Constância para utilização do Auditório do Cine-Teatro Municipal e respetiva isenção de pagamento no âmbito da realização de um encontro final com jovens e famílias de acolhimento do Concelho intervenientes na Jornada Mundial da Juventude 2023, no próximo dia 29 de setembro; -----

2. A Informação nº 18500, de 20/09/2023, do Serviço de Juventude e Associativismo da autarquia; -----

3. Que compete às Câmaras Municipais deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o município, sendo assim admissível a concessão do apoio solicitado. -----  
PROPONHO que a Câmara Municipal possa deliberar favoravelmente nos seguintes termos: -----

Isentar na totalidade a Fábrica da Igreja Paroquial de Constância do valor de 37,50 € no âmbito da utilização do Auditório do Cine-Teatro Municipal no dia 29 de setembro de 2023, nos termos do nº 1 e nº 2 do art.º 9º do Regulamento Municipal de Tarifas e Preços dos Serviços do Município de Constância.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os termos da proposta. -----

5.2 - SOCIEDADE RECREATIVA PORTELENSE - PEDIDO DE APOIO: FESTA FINAL DE VERÃO 2023 - PARA DELIBERAÇÃO (2023/850.10.003/54) -----

INFORMAÇÃO TÉCNICA: “Solicita a Sociedade Recreativa Portelense o apoio para a realização da Festa Final de Verão que aquela Coletividade vai levar a efeito de 29 de setembro a 1 de outubro de 2023, consubstanciado da seguinte forma: -----

- Cedência de Palco com a devida montagem e desmontagem do mesmo -----

- 4 contentores grandes do lixo -----

- 8 grades -----

Neste sentido, cumpre-me informar: -----

1. O Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo prevê, no seu ponto 14, a cedência temporária de equipamentos e/ou espaços públicos e a atribuição de bens/outros, assim como a prestação de apoio técnico e logístico às associações e coletividades, pelo que este pedido se enquadra na tipologia de “outros apoios elegíveis”;

2. A coletividade tem atualizada o seu registo no âmbito do Registo Municipal de Associações.” -----

PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR PEDRO JOSÉ LOPES PEREIRA, DO PARTIDO SOCIALISTA: “Considerando: -----

1. O pedido de apoio da Sociedade Recreativa Portelense para a realização da Festa Final de Verão 2023 que aquela Coletividade vai levar a efeito de 29 de setembro a 1 de outubro; -----



2. A Informação nº 18503 de 20/09/2023 do Serviço de Juventude e Associativismo da Autarquia; -----

3. Que compete à Câmara Municipal apoiar o tecido associativo e os projetos / atividades desenvolvidas nesse âmbito; -----

4. Que, não sendo possível à autarquia efetuar a montagem e desmontagem do palco, esse trabalho será da responsabilidade da coletividade. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal, ao abrigo do número 14 do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, delibere o seguinte apoio à Sociedade Recreativa Portelense: -----

- Cedência, por empréstimo, do seguinte equipamento e material: -----

- Palco (sem montagem/desmontagem); -----

- 4 contentores grandes do lixo -----

- 8 grades” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os termos da proposta. -----

O Senhor Vereador Alexandre Emanuel Ramos Marques, do Partido Socialista, não votou esta proposta, pelo facto de fazer parte dos Corpos Sociais da referida associação. -----

5.3 - CICO - CENTRO INTERNACIONAL DO CARRILHÃO E DO ÓRGÃO - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO CINE-TEATRO MUNICIPAL E RESPECTIVA ISENÇÃO DE PAGAMENTO - 28.10.2023 - PARA DELIBERAÇÃO (2023/300.50.201/48) -----

INFORMAÇÃO TÉCNICA: “Solicita a CICO – Centro Internacional do Carrilhão e do Órgão a utilização do Auditório do Cine-Teatro Municipal e respetiva isenção de pagamento, no âmbito da realização de um concerto dos PVGNA TAGI inserido no evento "A CICO comemora o Dia Mundial da Música 2023", no próximo dia 28 de outubro Neste sentido, cumpre-me informar: -----

1. De acordo com as alíneas b) e c) do Artigo 23º da Tabela de Tarifas e Preços do Município de Constância (Anexo I do Regulamento Municipal de Tarifas e Preços dos Serviços do Município de Constância), a referida utilização terá um custo de 37,50 €; -----

2. O Regulamento Municipal de Tarifas e Preços dos Serviços do Município de Constância prevê, nos termos do nº 1 e do nº 2 do seu Artigo 9º, a isenção total ou parcial do pagamento de tarifas/preços; -----

3. A eventual isenção de pagamento carece de deliberação em sede de Reunião de Câmara.” -----

PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR PEDRO JOSÉ LOPES PEREIRA, DO PARTIDO SOCIALISTA: “CONSIDERANDO: -----

1. O pedido da CICO – Centro Internacional do Carrilhão e do Órgão para utilização do Auditório do Cine-Teatro Municipal e respetiva isenção de pagamento no âmbito da



realização de um concerto dos PVGNA TAGI inserido no evento "A CICO comemora o Dia Mundial da Música 2023", no próximo dia 28 de outubro; -----

2. A Informação nº 18507, de 20/09/2023, do Serviço de Juventude e Associativismo da autarquia; -----

3. Que compete às Câmaras Municipais deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o município, sendo assim admissível a concessão do apoio solicitado. -----

*PROPONHO* que a Câmara Municipal possa deliberar favoravelmente nos seguintes termos: -----

Isentar na totalidade a CICO –Centro Internacional do Carrilhão e do Órgão do valor de 37,50 € no âmbito da utilização do Auditório do Cine-Teatro Municipal no dia 28 de outubro de 2023, nos termos do nº 1 e nº 2 do art.º 9º do Regulamento Municipal de Tarifas e Preços dos Serviços do Município de Constância. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os termos da proposta. -----

**-----6. INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----**

Não houve público. -----

**-----7. APROVAÇÃO EM MINUTA-----**

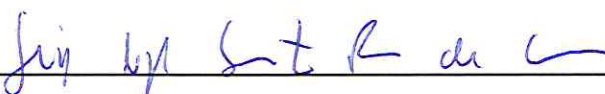
Ao abrigo do que dispõe o artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as deliberações constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário, aprovadas por unanimidade, por todos os membros presentes." -----

**-----8. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----**

E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, eram dezanove horas e onze minutos. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e por mim Ana Silvério, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, que redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**O Presidente da Câmara Municipal,**

  
\_\_\_\_\_

**A Coordenadora Técnica,**

Marfaria Pereira Rodrigues Silvério